
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 235/2026

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE), para o mandato de 04 (quatro) anos, conforme a composição paritária estabelecida no art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.066/2026, na forma abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: André Luciano Tostes - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Suplente: João Lucas Ramos

II – REPRESENTANTES DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL:

Titular: Simone Aparecida Velani Xavier de Barros
Suplente: Claudio Bam Ribeiro

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Paulo Zamboni
Suplente: Luís Silva Bueno

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Presidente: André Luciano Tostes, tendo como Vice-Presidente o conselheiro Paulo Zamboni e Membro a Sra. Conselheira Simone Aparecida Velani Xavier de Barros, nos termos do art. 2º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.066/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2BA60C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2026. Edição 3561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>